



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

Portaria nº 065/2021 de 12.07.2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos dos **Processos de números 0785/2021 e 0786/2021** e,

Considerando o falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, ocorrido em **10.01.2021**, conforme Certidão de Óbito anexa nos autos.

PENSÃO POR MORTE:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** aos dependentes do servidor falecido Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA** (esposa) e **FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA, FRANCISCA DULCINEA DIAS DE OLIVEIRA e FRANCIELE DE NAZARÉ DIAS DE OLIVEIRA (filhas)**, nos termos do **art. 40, § 7º, inciso II**, da **CF/88**, tendo como provento mensal o valor de **R\$-3.791,33** (Três Mil, Setecentos e Noventa e Hum Reais, Trinta e Três Centavos), assim discriminados:

PROVENTOS	R\$-3.791,33
------------------	---------------------

Art. 2º - Valor da cota de pensão correspondente será de 1/4 (um quarto) do total da pensão, ou seja **R\$-947,83** (Novecentos e Quarenta e Sete Reais, Oitenta e Três Centavos), nos termos do art. 10, inciso I e art.26 da Lei Municipal nº 226/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 12 de julho
de 2021.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

Diretor Presidente do IPMA

Angelo José Lobato Rodrigues

DIRETOR PRESIDENTE/IPMA

Portaria 023/2021

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –
Pará
Telefone: (91) 3751-2999